



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer informações ao Executivo Municipal acerca das empresas em implantação no município com atividade prevista no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 5211-7/01 – Armazéns Gerais, com emissão de warrant, bem como outras empresas análogas localizadas na área do retroporto que estejam em fase de implantação).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, de forma detalhada, o que segue:

1. Quais empresas estão atualmente atuando ou em fase de implantação no município com atividade relacionada ao CNAE 5211-7/01 – Armazéns Gerais (emissão de warrant)?
2. Qual é a forma de cobrança das taxas relativas à licença e funcionamento dessas empresas, bem como a modalidade adotada para tais cobranças?
3. Existe previsão de aplicação de algum fator de redução nas cobranças, nos moldes da Lei nº 16/2005?
4. Caso o Executivo possua conhecimento específico sobre este ramo de atividade, há previsão de regulamentação própria para essas empresas? Em caso afirmativo, quando esta regulamentação será encaminhada a esta Casa Legislativa para análise, correção e aprimoramento?

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de transparência e controle rigoroso sobre atividades empresariais estratégicas para o desenvolvimento do município, em especial aquelas ligadas ao armazém geral e emissão de warrant, cuja operação pode impactar diretamente a dinâmica econômica, fiscal e logística da cidade.

É imprescindível que esta Casa Legislativa tenha conhecimento detalhado das empresas em fase de implantação e da forma como estão sendo cobradas suas taxas, de modo a evitar desequilíbrios e distorções que possam comprometer o interesse público. A omissão de informações ou irregularidades no cumprimento das normas poderá gerar questionamentos administrativos e legislativos rigorosos, uma vez que o município tem o dever de garantir justiça, equidade e responsabilidade empresarial.

Ao oficial o Executivo, esta Casa busca assegurar que todas as empresas atuem dentro da legalidade, respeitando normas e regulamentos, e que os cidadãos e demais atores econômicos tenham certeza sobre a lisura e a transparência do processo de implantação dessas atividades. Esta medida é, portanto, um passo essencial para prevenir desequilíbrios, proteger o patrimônio público e fortalecer a governança municipal, garantindo que a instalação de novas empresas ocorra de forma ordenada, ética e segura.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 28 de agosto de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

Vereador BIGODE - SDD